

**Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF
CENTERARTES**

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.
Estatualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos
Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.
CNPJ: 19.782.804/0001.18.
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiuva/MG - Fone: (38)3251-5783
E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cebocmoc@hotmail.com

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DA MUSICALIZAÇÃO (ALUNOS DE 6 A
10 ANOS) – MONTES CLAROS E BOCAIUVA**

O diretor do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, Tony David Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n. 718/2005 SEE/MG, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e no Regimento Escolar, torna público e comunica aos alunos, pais e comunidade escolar que, no período de 19/10/2026 a 06/11/2026, serão realizadas as renovações de matrícula da Musicalização (crianças de 06 a 10 anos), para o ano letivo de 2027, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

1. Do período de renovação de matrícula e horários de atendimento.

No primeiro momento, serão renovadas as matrículas da Musicalização (crianças de 06 a 10 anos) para o ano de 2027.

As renovações de matrícula acontecerão **impreterivelmente no período de 19 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026, de segunda a sexta-feira (dias úteis)**, nos seguintes horários:

- **Manhã:** das 8h às 11h;
- **Tarde/noite:** das 14h às 20h.

As renovações deverão ser realizadas nas secretarias das respectivas unidades:

📍 **Unidade Montes Claros**

Avenida João Chaves, nº 438 – Jardim São Luiz – Montes Claros/MG.

📍 **Unidade Bocaiuva**

Rua Coronel Freire, nº 227 – Centro – Bocaiuva/MG.

OBSERVAÇÃO: Excepcionalmente, no dia **06 de novembro de 2026**, último dia do período de renovação, o atendimento ocorrerá **somente até as 11h**. Serão distribuídas senhas às pessoas que estiverem na fila até esse horário, garantindo o atendimento conforme a ordem de chegada.

2. Dos documentos necessários à renovação

Para a renovação de matrícula, é necessário apresentar documento de identificação do(a) aluno(a) e comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses.

Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.
Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos
Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74 Estudos Adicionais em E.A.
CNPJ: 19.782.804/0001.18.
Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38)3221-4466/3212-1447
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG - Fone: (38)3251-5783
E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cebocmoc@hotmail.com

3. Orientações e regras gerais

- Somente os pais ou responsáveis legais poderão fazer a renovação. Para que qualquer outra pessoa possa renovar, é necessário apresentar procuração (simples), assinada por um dos pais ou responsável legal;
- Alunos do 5º ano renovarão para a Educação Musical, e poderão escolher o instrumento que desejam estudar, mediante existência de vagas.
- Havendo vagas, será possível escolher o dia da semana em que o aluno estudará. Portanto, quem renovar mais cedo tem mais possibilidades de escolha. Não deixe para a última hora!

Montes Claros, 08 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
TONY DAVID OLIVEIRA
Data: 08/10/2026 07:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tony David Oliveira - Diretor